



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 389 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 10 de setembro de 2014, **deliberou:**

1. Aprovar a minuta de protocolo de colaboração e respetivo programa de trabalhos do Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (CBA-FCUL) para realização de estudos de monitorização da restauração de ecossistemas de elevado valor ecológico promotores da resiliência territorial e desenvolvimento de medidas de restabelecimento de continuidades ecológicas na rede viária e em galerias ripícolas, conforme documentos anexos ao presente edital e que aqui se dão por inteiramente reproduzidos.
2. Autorizar a celebração do respetivo protocolo entre o Município de Almada e o Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (CBA-FCUL), representado legalmente pela Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FFCUL).

Indexar à rubrica do orçamento municipal 01.02.05/07.01.15.0D. Plano 2002/I/70. Cabimento n.º PC4988.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 15 de setembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral



**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMADA
E A
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA
PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MONITORIZAÇÃO DA
RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS DE ELEVADO VALOR
ECOLÓGICO E DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS DE
RESTABELECIMENTO DE CONTINUIDADES ECOLÓGICAS NA REDE
VIÁRIA E EM GALERIAS RIPÍCOLAS**

Considerando a postura de actuação da Câmara Municipal de Almada, que se tem pautado pela promoção de protocolos de cooperação com Universidades e Instituições de Investigação com capacidades e provas dadas nos seus domínios de intervenção, e que visa a aplicação prática do trabalho e das experiências científicas bem-sucedidas;

Considerando que o Município de Almada tem vindo a monitorizar os padrões de evolução da biodiversidade do concelho e a avaliar os valores de biodiversidade e identificando as suas principais ameaças, nomeadamente da fragmentação e isolamento de manchas de habitats e procurando medidas de mitigação que as possam atenuar;

Considerando que a biodiversidade desempenha um importante papel na promoção da resiliência territorial, conferindo através dos serviços ambientais que presta, maior capacidade de adaptação aos previsíveis efeitos das alterações climáticas;

Considerando que o concelho de Almada é atravessado por um conjunto relevante de vias de comunicação (estradas e vias férreas), que constituem importantes barreiras entre habitats naturais limitando os fluxos e as dinâmicas da fauna selvagem;

Considerando a pertinência e atualidade em aprofundar os estudos de avaliação da eficácia das passagens de fauna existentes, incluindo a realização de trabalhos de



campo, monitorização de padrões bio-ecológicos e modelação predictiva das variáveis mais relevantes, que resultarão na formulação de propostas para promoção da eficácia destas estruturas e da identificação de soluções a implementar para promover a conectividade funcional ecológica;

Considerando a importância dos cursos de água como corredores ecológicos, das funções que prestam em termos de resiliência e da relevância da gestão destes cursos de água na prevenção de riscos;

Considerando ainda a possibilidade de integração do Município de Almada no "LTER, Long-Term Ecological Research" (Investigação Ecológica de Longo Prazo), que assim se poderá constituir como o 1º sítio LTER URBANO a nível nacional;

Considerando, neste particular, o conhecimento científico único e a experiência acumulada do Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (CBA-FCUL), no domínio da ecologia aplicada, como comprovam a participação direta da sua coordenadora em diversos projetos europeus de peritos e na rede internacional LTER URBANO, bem como o elevado número de publicações científicas e de divulgação produzidas sobre esta temática, e que, por estas razões, é reconhecido a nível nacional e internacional como um grupo de investigação e desenvolvimento científico de referência;

Considerando o conhecimento particularmente extenso e detalhado que o CBA-FCUL já detém sobre a ecologia e biodiversidade do Concelho de Almada;

Considerando que a atividade a desenvolver pelo CBA-FCUL é de natureza científica, uma vez que prevê a amostragens de fauna e flora e identificação taxonómica, quantificação de índices de biodiversidade, monitorização de parâmetros físico-químicos de agregação dos sedimentos, análise da densidade do banco de sementes, análise do grau de invasibilidade por espécies exóticas, avaliação da permeabilidade atual das passagens de fauna, identificação de padrões biológicos temporais e espaciais na utilização das infraestruturas de atravessamento e a avaliação ecológica das linhas de água pelo cálculo do Índice de Qualidade dos Bosques Ribeirinhos – QBR;

Entre o

MUNICÍPIO DE ALMADA (MA), pessoa coletiva de Direito Público com o cartão de identificação 500051054, aqui representado, ao abrigo das disposições legais em vigor pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada Joaquim Estevão Miguel Judas, e adiante designado por primeiro outorgante,



e a

FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, instituição pública de direito privado, contribuinte nº 503 183 504, com sede no edifício C1 - 3º piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, representada por José Manuel de Nunes Vicente e Rebordão, titular do cartão do cidadão nº 04058350, residente na Alameda das Acácias 6, Vale de São Gião, 2665-381 Milharado, e Jorge Manuel Rodrigues de Sancho Relvas, titular do cartão de cidadão n.º 05337115, Praceta das Artemisias nº5, Albarraque, 2710-063 Sintra, na qualidade de representantes legais com poderes para o acto, actuando através do Centro Biologia Ambiental, unidade de investigação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob coordenação da Investigadora Professora Doutora Margarida Santos Reis

é celebrado o Protocolo para "Realização de estudos de monitorização da restauração ecossistemas de elevado valor ecológico e desenvolvimento de medidas de restabelecimento de continuidades ecológicas na rede viária e em galerias ripícolas".

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os trabalhos a realizar ao abrigo desta parceria consistem em:

1. Monitorização das comunidades florísticas e faunísticas do sistema dunar de S. João da Caparica e efeitos da restauração dunar na resiliência do ecossistema;
2. Monitorização de habitats e áreas-chave no âmbito da preparação do Município de Almada como sítio LTER: Matos endémicos e galerias ripícolas em Vale Bem;
3. Desenvolvimento de medidas de minimização dos efeitos da fragmentação criados pela rede viária: atravessamentos de fauna;
4. Promoção das continuidades e funcionalidade ecológica das linhas de água e galerias ripícolas da Bacia da Foz do Rego.

CLÁUSULA SEGUNDA

O primeiro outorgante fornecerá ao segundo outorgante, antes do início dos trabalhos, toda a informação relevante para a execução dos trabalhos referidos na cláusula primeira.



CLÁUSULA TERCEIRA

O segundo outorgante elaborará relatórios de progresso e finais com os resultados obtidos ao longo da realização dos trabalhos.

A conclusão do estudo e entrega dos relatórios e documentos finais (relatório metodológico; relatório de progresso e relatório final) será efetuada até Setembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA

O segundo outorgante participará na elaboração de documentos de divulgação e informação relacionados com a temática do presente estudo, cuja edição e publicação serão da responsabilidade do primeiro outorgante.

CLÁUSULA QUINTA

Os resultados dos trabalhos, finais ou parcelares, só poderão ser divulgados por qualquer dos outorgantes em fóruns nacionais e internacionais, mediante prévio consenso de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato à sua assinatura, aprovando-se desde já o Programa de Trabalhos, a proposta de honorários e as condições de pagamento para o período de Setembro de 2014 a Setembro de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA

O primeiro outorgante reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente protocolo no caso de incumprimento por parte do segundo outorgante de qualquer uma das suas obrigações, sem que a este último assista direito a qualquer indemnização.



O presente Protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Almada, ___ de Setembro de 2014

Pelo primeiro outorgante,

Pelo segundo outorgante,

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,

O Presidente do Conselho de
Administração da Fundação da
Faculdade de Ciências da Universidade
de Lisboa,

Dr. Joaquim Estêvão Miguel Judas

Prof. Doutor José Manuel Rebordão

O Vogal do Conselho de Administração
da Fundação da Faculdade de Ciências
da Universidade de Lisboa,

Prof. Doutor Jorge Relvas